

EDITAL Nº 05/2020

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DA UCEFF

A Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação Faem Faculdade Ltda, torna público a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágio Não Obrigatório Interno da UCEFF de acordo com as normas e condições contidas neste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela comissão organizadora do processo seletivo de estágios da UCEFF.

1.2 O programa de estágio ao qual se refere este edital será desenvolvido no âmbito da IES e tem por objetivo proporcionar aos estudantes regularmente matriculados, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório.

1.3 O processo seletivo de estagiários destina-se ao preenchimento do número de vagas pré-estabelecidas neste Edital.

2 DAS VAGAS

2.1 O número de vagas do Estágio Não Obrigatório Interno, foi definido de acordo com a área de atuação de cada curso, e os candidatos classificados ocuparão as vagas ofertadas conforme descrito no quadro abaixo:

CURSO DE GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica	01

3 DOS REQUISITOS

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, os estudantes devidamente matriculados no curso de graduação da UCEFF e em conformidade com os requisitos estabelecidos para a vaga do seu respectivo curso em anexo a este edital.

3.2 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de no máximo 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área.

3.3 A falta de documentação mencionada neste edital, acarretará na desclassificação do candidato.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período compreendido entre os dias 13 a 16 de julho de 2020 até às 23h59min, por meio da internet, no link: <https://www.uceff.edu.br/uceff/chapeco/vagas>.

4.2 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar pleno conhecimento do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância do mesmo.

4.3 O candidato a vaga de estágio, para efetivar sua inscrição, deverá anexar o seu currículo no site preenchendo todas as informações solicitadas no cadastro da página de divulgações de vagas internas da UCEFF Chapecó. Acesso através do link: <https://www.uceff.edu.br/uceff/chapeco/vagas>.

4.4 As inscrições serão isentas de quaisquer taxas.

5 DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 A pré-seleção dos candidatos se dará por meio da análise do preenchimento de todos os requisitos da inscrição previsto neste edital e anexos.

5.2 O resultado dos candidatos pré-classificados serão divulgados no dia 17 de julho de 2020 no site da UCEFF Faculdades. Disponível: <https://www.uceff.edu.br/uceff/chapeco/publicacao-legal>.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão Avaliadora de Estágios Internos.

6.2 As etapas do processo seletivo serão entrevista e atividades avaliativas para identificação de perfil/cargo no dia 20 de julho de 2020.

6.3 Finalizado o processo de seleção, o resultado dos candidatos aprovados, em ordem crescente, será publicado no dia 21 de julho de 2020, no site da UCEFF. Disponível em <https://www.uceff.edu.br/uceff/chapeco/publicacao-legal>.

7 DO ESTÁGIO

7.1 As atividades do estágio serão desenvolvidas internamente nas dependências da UCEFF.

7.2 O estágio terá carga horária de 30h semanais e 6h diárias no máximo, o mesmo deverá ser realizado durante 1 (um) semestre podendo ser prorrogado. O estagiário deverá atender os prazos das entregas dos documentos solicitado pelo setor de estágios.

7.3 As atividades de estágio deverão ser realizadas com os materiais disponibilizados nos laboratórios.

7.4 Os estagiários somente realizarão o exercício de suas funções sob a supervisão do professor orientador de estágio.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O candidato que não apresentar inscrição completa conforme previsto nos subitens do item 3.3 será automaticamente desclassificado.

8.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Chapecó (SC), 13 de julho de 2020.



Leandro Sorgato
Diretor Geral

ANEXO I

VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA / MECÂNICA

Empresa: Unidade Central de Educação Faem Faculdade - UCEFF Faculdades – Chapecó.

Nº de Vagas: 01 (um)

Requisitos necessários à vaga:

- Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica;
- Proatividade;
- Resilência;
- Espírito de Liderança;
- Ter pleno conhecimento do Edital nº 05/2020, publicado em 13 de julho de 2020.

Atividades:

- I - Auxiliar na organização dos laboratórios;
- II - Auxiliar na manutenção dos componentes elétricos e eletrônicos;
- III - Acompanhar os projetos dos cursos de Engenharia Elétrica e Mecânica reportando a coordenação do curso;
- IV - Auxiliar no orçamento e compra de componentes;
- V - Desenvolver projetos de pesquisa alinhados com a coordenação do curso.

Valor da bolsa:

R\$ 500,00

R\$ 50,00 (vale transporte)

Horário:

Segunda à sexta-feira das 13h30min até 18h45min, com intervalo de 15 minutos.

Inscrições:

Interessados deverão realizar a inscrição no site conforme o Edital 05/2020.